

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana.

Responsável: Anderson Isganzela

E-mail: isganzelaanderson@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A aquisição de materiais e equipamentos para a limpeza e manutenção de espaços públicos é essencial para garantir a preservação do meio ambiente, a saúde da população e a qualidade de vida no município de Cordilheira Alta/SC. A secretaria da água e saneamento básico e limpeza urbana necessita desses materiais e equipamentos para realizar serviços de forma eficiente e contínua, visando a conservação dos locais de uso coletivo. São materiais necessários para que as equipes de atuação nos serviços essenciais da limpeza urbana, possam manter limpos os logradouros públicos, calçadas, canteiros das ruas e avenidas, praças municipais, jardins do perímetro urbano, pátios de prédios públicos, pátios de escolas públicas, estradas do perímetro rural e demais locais públicos.

O município efetuou o processo 41/2025 pregão eletrônico 04/2025 e o referidos itens pretendidos nesta contratação ficaram desertos ou fracassados no referido processo.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para suprir a demanda uma possibilidade seria a terceirização dos serviços de limpeza e manutenção das vias e espaços públicos, mas esta possibilidade não seria viável, pois o município dispõe de servidores para este fim e um conjunto de equipamentos para a realização das atividades.

Tendo o município de Cordilheira Alta/SC servidores para este fim e um conjunto de equipamentos para a realização das atividades, uma alternativa viável é efetuar um processo (licitação) para contratação de manutenção dos equipamentos e o fornecimento de suprimentos necessários ou de novos equipamentos quando necessário, incluindo equipamentos de proteção individual, para que os trabalhadores envolvidos possam estar realizando os trabalhos de forma eficiente e contínua.

Outra possibilidade seria a aquisição de materiais por meio de licitações compartilhadas em consórcios públicos, pois a aquisição por meio de consórcio pode trazer uma vantagem maior nos valores de contratação devido a maior concorrência, porém, atualmente, o Consórcio Velho Coronel e o Consórcio Cincatarina, a qual o Município de Cordilheira Alta faz parte, não possuem licitação deste objeto e não foi identificado outro consórcio que o possua, ou até que possibilite adesão.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Entre as três soluções apresentadas, a aquisição de equipamentos para a renovação e adequação do atual conjunto existente, bem como a sua manutenção e suprimentos necessários, através de licitação própria pelo município se mostrou como a melhor alternativa.

Tendo em vista a identificação da solução, verifica-se entre as possibilidades de processos o pregão como a alternativa mais viável, onde será possível contratar o objeto desejado, por um processo de ampla concorrência, que possibilita adquirir produtos e serviços de qualidade a preços vantajosos para o erário público.

O pregão com registro de preços é a melhor solução, pois permitirá a contratação de acordo com a necessidade tendo em vista que não é possível definir a quantidade exata de equipamento e de materiais para manutenção que serão necessárias no decorrer da contratação, pois estas variam de acordo com as demandas, manutenções e reposição de peças necessárias.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

RELAÇÃO DOS ITENS EQUIPAMENTO E MATERIAIS CIDADE LIMPA			
Nº	Especificação	Quantidade	Unid.
1	SOPRADOR, MARCA STHIL, MODELO BR 420 COM 56.5 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE 3.5 CV, VELOCIDADE DO AR DE 78.0 M/S DA MARCA STHIL	2	UND
2	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL, MARCA STHIL, MODELO SG 20, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, COM PRESSÃO DE 7.0, COM PESO DE 5.20 KG DA MARCA STHIL	4	UND
3	LÂMINA DE TRES FACAS DE 300MM PARA ROÇADEIRAS DA MARCA STHIL	20	UND
4	OLEO 2 TEMPO DE 500 ML 50:1 PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA DA MARCA STHIL	180	UND
5	CARCAÇA DA ENGRENAGEM COMPLETA PARA ROÇADEIRAS DA MARCA STHIL	20	UND
6	CARBURADOR C1S-S3H DA MARCA STHIL	12	UND
7	ROÇADEIRA, MARCA STHIL, MODELO FS 291 COM TRIMCUT C 42-2, 41,6 CILINDRADAS, 2.7 CV DE POTÊNCIA, 8.0KG DE PESO DA MARCA STHIL	6	UND

As quantidades foram definidas através de um levantamento de materiais já existentes no município, que necessitam ou necessitarão de manutenção durante o período de vigência de 01 ano e da necessidade da aquisição de novos equipamentos para suprir a demanda existente de trabalhos a serem executados de limpeza e manutenção de espaços públicos.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência prevista no inciso V de parágrafo 5º do art. 13 da lei 141 de 04 de abril de 2023 neste ETP.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor para contratação ficarão em torno de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS, Justiça do Trabalho e Falimentar;

O objeto a ser entregue deverá estar de acordo e deverá ser prestado no prazo da solicitação da contratante.

Itens relativos a material permanente necessitarão ser entregues em até 5 (dias) dias da após a emissão da SF, pois são necessários para trabalhos específicos a partir da identificação de uma demanda ou para substituição breve de um equipamento que se tornou inservível, para dar seguimentos aos trabalhos.

Itens relativos a materiais para a manutenção necessitarão ser entregues em até 48 horas após a emissão da SF, pois serão necessários para que os equipamentos operem de acordo, para que não ocorra interrupção de trabalhos. O prazo de entrega é relativamente curto, pois a falta de peças para manutenção de equipamentos ocasiona a pausa no desenvolvimento dos trabalhos, consequentemente podendo causar prejuízos ao município.

Considerando a padronização dos equipamentos do setor em uma única marca (como a secretaria possui atualmente) **marca Sthil**, de forma a facilitar a capacitação dos servidores e a manutenção dos equipamentos, deverão ser atendidos os requisitos de marca/modelo informados nos itens.

Os bens serão recebidos, provisoriamente pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação por item possibilitará maior vantajosidade para a contratação, embora devam ser observados os cumprimentos dos requisitos, principalmente ao que se refere ao prazo de entrega.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação dos referidos itens é possibilitar ampliar o conjunto de equipamentos existentes ou substituir equipamentos inservíveis; oferecer proteção individual aos servidores que trabalham com os equipamentos e efetuar manutenções necessárias para manter os equipamentos do setor em boas condições de funcionamento para a continuidade dos serviços de forma eficiente e contínua, visando a conservação dos locais públicos de uso coletivo.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidades de providências prévias para a celebração do contrato deste objeto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos adequados às normas vigentes. Quanto aos itens óleo serão utilizados juntos aos equipamentos e suas embalagens irão para descarte de forma correta, de modo que, não terão contato direto na natureza, não causando impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Diante dos elementos apresentados no decorrer deste ETP, considerando que os itens listados são necessários e importantes para a realização das atividades do grupo da Cidade Limpa, parte integrante da Secretaria de Água e Saneamento Básico, para limpeza e manutenção de espaços públicos, verifica-se a viabilidade da referida contratação.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES ETP
--

Anderson Isganzela-

Cordilheira Alta/SC, 13 de maio de 2025.

Anderson Isganzela

Secretário Municipal da Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana